



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.261

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
EDITAL Nº 006/2026 - PNAB.....	3
PORTARIA N.º 5634/2026	6
PORTARIA N.º 5635/2026	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.261

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: MARCOS EDI PAZINATO (04365514000100)

LOTE Nº: 1

CONTRATO Nº 2939

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Contratado: CASSIANO G CAPELIM BRESOVIT (30077856000126)

LOTE Nº: 2

CONTRATO Nº 2940

VALOR: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020010004012204012012

030010004012204012015

050010020060620012009

060010012010004012025

070010015045115012049

080010027012227012056

090010008024408012001

100010010030110012036

110010022033422012047

Outros Serviços de Terceiros PJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias do pedido.

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente aos serviços prestados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados em vidraçaria e chaveiro, para atender aos setores da Administração Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026.

FORO: Guaraniaçu/Pr.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.261

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 006/2026 - PNAB



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná
CNPJ 76.208.818/0001-66



EDITAL N.º 006/2026

O Prefeito do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaraniaçu.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - Resultado provisório da etapa de habilitação da Política Nacional Aldir Blanc:

- a) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Categoria I (Eventos musicais) – 1 vaga

Proponente	Situação
Anderson Secchi	Habilitado

Categoria II (Aulas de capoeira) – 1 vaga

Proponente	Situação
Danieli Cris da Silva	Habilitado

Categoria III (Oficina de música) – 1 vaga

Proponente	Situação
Não houve inscritos	-----

Categoria IV (Oficina de danças) – 1 vaga

Proponente	Situação
Elisa Terezinha França Pinheiro	Habilitado

Categoria V (Produção de artesanatos) – 1 vaga

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pac5f55651428>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 13/07/2026 16:56



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.261

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Estado do Paraná
CNPJ 76.208.818/0001-66



Proponente	Situação
Maria Ivone Ferneda da Rocha	Habilitado

Categoria VI (Oficinas de artesanatos) – 1 vaga

Proponente	Situação
Ivanira Defaveri	Habilitado

Categoria VII (Produção audiovisual) – 1 vaga

Proponente	Situação
Wellington Sinhuri	Habilitado

Categoria VIII (Exposição fotográfica) – 1 vaga

Proponente	Situação
Angelo Sluzala	Habilitado

Categoria IX (Artes visuais) – 1 vaga

Proponente	Situação
Marieli Ribeiro da Silva	Habilitado

Categoria X (Eventos literários) – 1 vaga

Proponente	Situação
Ilza Ribeiro Gonçalves	Habilitado

Categoria XI (Produção de souvenir – chaveiros com o brasão) – 1 vaga

Proponente	Situação
Não houve inscritos	-----

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pacelf5f5651428>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 13/07/2026 16:56



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.261

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná
CNPJ 76.208.818/0001-66



Categoria XII (Registros de composição de músicas de autores municipais) – 1 vaga

Proponente	Situação
Dilceneia Rosa	Habilitado

Categoria XIII (Produção de souvenir – xícaras com o brasão) – 1 vaga

Proponente	Situação
Simone Borges Rossi Alves	Habilitado

- b) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – ALDIR BLANC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025, COM PLANO DE AÇÃO Nº 30882120250002-023746.

Apoio a manutenção de Associações Culturais – 1 vaga

Proponente	Situação
Orquestra de Viola Caipira Guarani	Habilitado

Art. 2º - Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão Organizadora de Execução da Política Nacional Aldir Blanc, que deve ser apresentado por escrito, presencialmente, no Departamento Municipal de Cultura, cito à Avenida Ivan Ferreira do Amaral, 214, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Art. 3º - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Art. 4º - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Guaraniaçu-PR.

Art. 5º - Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaraniaçu – PR, 13 de julho de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.261

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5634/2026

SÚMULA: Designa Professor para Substituição Temporária e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e em Especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações:

R E S O L V E

Art. 1º Designar para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas semanais, o professor abaixo relacionado:

MATRÍCULA/CONTRATO	NOME	CARGO	Período	Local
11797/2	ROSI APARECIDA FERREIRA MIORANZA	Professora F	27/07/2026 A 18/12/2026	Escola Municipal do Campo Aracy Marques Linares

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.261

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5635/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Guaraniaçu/PR.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 214 da Constituição Federal, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 59/2009, a Lei Federal nº 15.388/2026, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE 2026–2036, a Lei Municipal nº 1.701/2026, que institui o Fórum Municipal de Educação no âmbito do Município de Guaraniaçu/PR, bem como a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, além da formulação, participação e deliberação das políticas públicas educacionais no âmbito do Município, por meio do Fórum Municipal de Educação – FME, instituído como instância permanente de participação e deliberação:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Guaraniaçu/PR, assegurada a participação do Poder Público e da sociedade civil, conforme segue:

Secretária Municipal de Educação	
Secretária: Soelany Corso Pozzan – CPF nº ***.342.***-53	
Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Titular: Dejanira Cristina Martins da Silva – CPF nº ***.292.***-00.	
Suplente: Tania Machado de Jesus – CPF nº ***.499.***-34	
Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME	
Titular: Meury Dhaiana Somariva do Nascimento – CPF nº ***.382.***-21	
Suplente: Fernanda Thomé – CPF nº ***.613.***-08	
Representantes Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB	
Titular: Luciane da Silva – CPF nº ***.318.***-78	
Suplente: Aline Machado da Cruz – CPF nº ***.332.***-97	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pacelf55651428>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 13/07/2026 16:56



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.261

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: Rosangela Maria Anghinoni Ramos – CPF nº ***.991.***-44
Suplente: Rafaela Marcolin de Oliveira – CPF nº ***.359.***-23
Representantes do Magistério Público Municipal (SISMUAÇU)
Titular: Jocelaine Schiyrlei Gorete Cesa Lorençato – CPF nº ***.444.***-35
Suplente: Pricila Aparecida Duarte – CPF nº ***.688.***-09
Titular: Silmara Nunes Barbosa – CPF nº ***.107.***-64
Suplente: Gracieli Neves Vieira – CPF nº ***.857.***-78
Representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF
Titular: Ana Paula de Lima – CPF nº ***.477.***-60
Suplente: Bruna Carneiro – CPF nº ***.003.***-03

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação – FME constitui-se como instância permanente de participação social, responsável pelo acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação – PME, do cumprimento de suas metas e da implementação das políticas públicas educacionais, especialmente no que se refere aos planos decenais de educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraniáçu/PR, 13 de julho de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.261

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 15/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso “Agente de contratação e fiscais de contratos”, de 01 (uma) inscrição para o curso “IA na Câmara Municipal” a serem realizados pela empresa Unyflex - UnyGov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda de 21 a 24 de julho de 2026 em Curitiba/PR, e de 01 (uma) inscrição para o curso “Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio: Com Prática no Compras.gov.br”, a ser realizado pela empresa NAD Consultoria e Capacitação nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2026 em Cascavel/PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026 atende a todos os requisitos do Artigo nº 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Considerando que os Contratados se tratam de empresas com notável experiência no segmento de capacitação na área pública e que o preço está compatível com o mercado;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026, para a contratação do serviço supramencionado.

CONTRATADO: Unyflex - UnyGov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda

CNPJ: 55.930.096/0001-89

VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

CONTRATADO: NAD Consultoria e Capacitação

CNPJ: 12.095.355/0001-90

VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00

PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização do curso e apresentação de Nota Fiscal.

PUBLIQUE-SE

Guaraniáçu, 13 de julho de 2026

Olmir Santim

Presidente do Legislativo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.